

Publicado no DIO/PMVV  
Em 30/05/2022 – Fls. 7 e 8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 049/2022

**Concede Aposentadoria  
por Idade.**

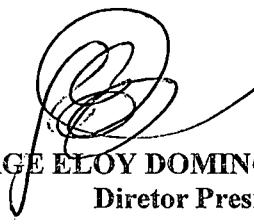
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 48087/2021, datado de 18/08/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade ao senhor **GALCEMIR NOBRE**, titular do cargo de **Professor PB – Matemática – Nível V - Faixa 8**, na forma do que dispõem os Art. 59 e 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/201, com proventos proporcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de maio de 2022.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente